



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n° 2.156/2.025

JIELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte especialmente designado;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora **ANGÉLICA TAMIREZ ZANIN DOS SANTOS**, como Fiscal Técnica e Administrativa, e a servidora **ALINE FIRMINO NEVES VASCONCELOS** como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS PARA EVENTOS DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal